**$DOCUMENTO$**

*“Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito da Educação a Sra. Quezia Tomaz Lopes Silva e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, DECRETA:

**Art. 1o** Fica concedido o Diploma de Mérito da Educação a Sra. Quezia Tomaz Lopes Silva.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4o** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 24 de novembro de 2022.

**Wellington José dos Santos**

**(Sarará - PL)**

**Vereador**

**(Bruxão Cavanha) - PL**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores.**

Senhora Quezia Tomaz Lopes Silva, é moradora da cidade de Itapevi desde o nascimento, a mesma é casada e construiu uma linda família com três filhos.

Quezia escolheu a área da educação para transformar vidas, a mesma foi professora por longos anos após se graduar, sendo um exemplo de professora servindo de modelo e referência para crianças e jovens, além de sempre encorajar a todos a seguirem seus sonhos e se tornarem grandes profissionais.

Para Quezia, a área da Educação vai muito além das clássicas Graduações, portanto conseguiu expandir seu rumo de atuação e se tornar então uma incrível Diretora. A mesma se formou na área pois sempre amou a profissão e por ter próximo de si o amor mais puro e verdadeiro, o amor de alunos.

Atualmente Quezia é diretora na Escola do Futuro no Munícipio de Itapevi, seu papel é fundamental, pois a mesma realiza o planejamento da instituição, tanto no âmbito administrativo quanto pedagógico, institui indicadores de aprendizagem e muito mais. Cada dia mais seu amor pela profissão cresce.

Por isso, submeto o presente projeto a apreciação dos nobres pares desta Casa de Leis e peço que votem favorável, considerando os esforços da Senhora Quezia Tomaz Lopes Silva.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 24 de novembro de 2022.

**Wellington José dos Santos**

**(Sarará - PL)**

**Vereador**

**(Bruxão Cavanha) - PL**

**Vereador**